

PORTARIA 222/2025

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial realizada no dia 17 de outubro de 2025;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida a servidora **LUCIMARA OWSIANY**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, no período de 12 de outubro de 2025 à 09 de janeiro de 2026 - 90 (noventa) dias.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 20 de outubro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal